



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 6ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, realizada em 25 e 26.06.2020.

Às nove horas (09:00) do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte (25/06/2020), reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, via plataforma Hangouts Meet. Estiveram na reunião remota: a Magnífica Reitora Rosana Cavalcante dos Santos, a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), o Sr. José Claudemir Alencar do Nascimento (Pró-Reitor de Administração), o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), o Sr. Luís Pedro de Melo Plese (Pró-Reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), o Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão), o Sr. Edu Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), o Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), a Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), o Sr. DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas (Diretora Sistêmica da Editora), a Sra. Maria Freire (Assessora de Relações Internacionais), o Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Interno), o Sr. Breno Cavalcante (Procurador Federal), o Sr. Jefferson Amim (Chefe de Gabinete), A Sra. Girlen Nunes do Santos (Assessora Especial). Os Diretores Gerais: o Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), o Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), o Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), o Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), o Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Cruzeiro do Sul) e a Sra. Hévea Monteiro Maciel (Campus Baixada do Sol) e convidados: Dyego da Costa Santos, Luana Ugalde (Representantes do Grupo de Trabalho sobre a Comissão de Heteroindentificação), a Sra. Nilva Celestina do Carmo (Colaboradora da DISGP) .. citar outros (tal zambrano). Foi realizada uma conferência para ver quem estava presente na sala online da reunião e verificado o quórum a Sra. Rosana declarou ABERTA A REUNIÃO dando as boas-vindas a todos e iniciou a reunião falando sobre a data do dia vinte e um de junho (21.06) e da importância dela, de como a campanha de comemoração dos dez (10) anos de IFAC ficou linda, porém modesta diante de tudo, não diminuindo toda a grandiosidade do momento, pois se deu da melhor forma possível dada a situação de pandemia pois não haveriam meios de realizar festejos e eventos. Então, ela fez um pequeno balanço dos avanços e das conquistas do IFAC nesses dez (10) anos, citando as realizações de cada Campus. Parabenizou o Campus Xapuri por ter realizado uma "live" estendida lembrando todo o histórico do próprio Campus e avaliando todas as conquistas já alcançadas até então. Explicou aos presentes que quando cada Campus alcançar os dez (10) anos de existência também será realizado uma comemoração e ela fará questão de participar pessoalmente de cada uma delas.

Seguindo, ela parabenizou a DSCOM por todo o belo trabalho de comemoração, com divulgação das lembranças, da história e de todo material que foi produzido para comemorar essa linda data. Explicou que esta reunião acontecerá em dois dias dado o volume de assuntos a serem discutidos e informados, citou as ordens dos expedientes e as pautas de cada setor. Após isso, passou a fala para o início das apresentações das pautas. **Expediente 1 - PROEN (Apreciação da recomendação número quinze do Ministério Público Federal):** A Sra. Lucilene cumprimentou a todos participantes e disse que a primeira pauta se dá devido a recomendação do Ministério Público sobre a criação de comissão de heteroidentificação nos processos seletivos para estudantes no IFAC, desde os cursos técnicos até a pós-graduação. O grupo de trabalho responsável realizou reunião online com todos os Diretores Gerais (DIRGEs), Procuradoria Federal (PFIFE), a Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES) e a Pró-reitora de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação (PROINP) e todos os setores que de alguma forma atuam com processo seletivo de estudantes. Nessa reunião foi entendido que a decisão de acatar ou não a recomendação do MP é uma decisão que cabe ao Colégio de Dirigentes, além de ter de ser uma decisão muito bem respaldada. Para que esse estudo fosse realizado, foi criado um grupo de trabalho envolvendo cinco (5) servidores: Luana Ugalde como coordenadora do grupo e representante da PROEN/COAIN, professor Paulo como representante dos Diretores Gerais, o Sr. Edu como representante da DSAES, o Sr. Diego Viana como representante da PROINP e o Sr. Dyego Santos do Campus Xapuri como representante de Diretores de Ensino. Tal grupo vem se debruçando desde do início de junho sobre essa recomendação, estudando profundamente o tema com o apoio direto do Dr. Breno e farão então a apresentação da conclusão dos estudos realizados. Assim, nessa primeira pauta a senhora Luana fará a apresentação do resultado do estudo com apoio dos demais membros do grupo e quando ela terminar, o CODIR terá a grande tarefa de decidir entre acatar ou não essa recomendação do MPF tendo como subsídio os estudos realizados pelo GT, afinal, acatar ou não tem suas consequências e essa decisão precisa ser cautelosa pelo tamanho da responsabilidade que isso pode trazer ao IFAC. Na sequência, a Sra. Luana iniciou a apresentação agradecendo a oportunidade de participar desse momento, dizendo o quanto é interessante participar desses grupos de trabalho em que é possível o aprofundamento de estudos em outras temáticas, que de fato propiciam melhor compreensão sobre uma nova realidade. Participar deste grupo a permitiu junto aos demais colegas compreender melhor o que são as comissões de heteroidentificação e citou que foi muito interessante saber mais sobre o tema. Explicou que a missão do grupo é de apresentar nesta reunião, os resultados dos achados para subsidiar a decisão que o Colégio de Dirigentes deve tomar. Então disse que iria contextualizar o grupo de trabalho que foi formado devido a RECOMENDAÇÃO MPF NÚMERO QUINZE (Nº 15), DE VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (22.05.2020), a qual solicita um posicionamento do IFAC quanto à criação e implementação da Comissão de Heteroidentificação nos processos seletivos dos cursos ofertados pelo IFAC. Tal comissão trabalha com a verificação dos candidatos que se autodeclaram pretos, pardos e/ou indígenas e que concorrem as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, conhecidas popularmente como “cotas”. A Recomendação do MPF deixa claro que se aplica a todos os cursos ofertados pela instituição em todos os níveis de ensino. Então o foco principal da Comissão seria identificar e fazer a entrevista para fazer a verificação dos candidatos que concorreram às vagas de Políticas de Ações Afirmativas. Assim, o objetivo do GT é realizar levantamento das informações pertinentes ao processo de criação e implementação da Comissão de Heteroidentificação e auxiliar o CODIR na resposta à recomendação do MPF.

Portanto, o papel é de apresentar aquilo que foi identificado, de como funcionam as comissões, quais seriam as consequências de começar a fazer essa ação e de atuar com esse tipo de comissão. Só assim saberiam sobre as possibilidades, quais questões precisam ser pensadas para decisão de criação ou não. Dessa forma, para saber como compor a Comissão, todos os membros do GT se debruçaram no estudo de documentos em comum, como a portaria normativa número quatro (04) e a orientação normativa número três (03) que trabalham com a orientação de como a Comissão de Heteroidentificação deve atuar, apesar de que a princípio tais documentos estão debruçados sobre concursos públicos, no entanto são eles que tem subsidiado tais comissões. Além disso, a própria Recomendação do MPF já traz várias orientações de como uma Comissão dessas deve atuar. Ademais, também foi realizada uma busca nas práticas que também estão sendo realizadas em outras Instituições de Ensino, com foco principalmente em outros Institutos Federais que já trabalham com a Comissão de Heteroidentificação. Como resultado foram definidos cinco (05) pontos que precisam ser apresentados a este Colegiado e um deles é sobre a composição da comissão. A PORTARIA NORMATIVA NÚMERO QUATRO (Nº 4) DE SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO (06.04.2018) regulamenta os procedimentos para Heteroidentificação de candidatos pretos e pardos para fins de preenchimento de vagas nos concursos públicos federais, no entanto orienta tal estudo, e ela traz que o processo de heteroidentificação precisa ser criado por uma comissão criada especificamente para atender esse fim e orienta a composição por cinco membros e seus suplentes, medida essa, que quando analisada na prática de outras instituições federais, foram encontradas algumas divergências, pois muitas instituições trabalham com esse número de cinco (05) componentes, mas outras trabalham com números diferenciados. A partir dessa pesquisa de como as instituições têm trabalhado e de quais são os documentos orientadores foram identificados alguns pontos de destaque, nos quais é preciso pensar em relação a composição da comissão caso o IFAC aprove a ideia de instaurar tal comissão. O primeiro ponto de destaque é que a maioria das instituições possuem instruções normativas, portarias ou outros documentos normativos sobre as comissões; o segundo ponto é que elas podem ser compostas por meio de editais abertos, assim como por indicação de pessoas específicas, desde que levem em consideração o exposto nos documentos normativos; o terceiro ponto diz respeito ao tempo de atuação das comissões e foi identificado que elas podem atuar de forma permanente ou por mandato. Na composição da comissão alguns critérios são necessários de serem seguidos de acordo com a Instrução Normativa do Ministério Público do Trabalho e tais critérios são pontos que precisam de atenção, pois são eles que resumem quem pode participar dessa comissão. Uma das coisas solicitadas nesta IN é de que os membros tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo. Outra solicitação é de que os membros sejam, preferencialmente, experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, nesse sentido servidores que atuam no NEABI poderiam se encaixar nessa questão, ou que atuem em algum movimento social ou outro trabalho que tenha relação com essas temáticas. A Sra. Lucilene então solicitou a palavra para fazer uma contribuição e disse que essa parte da composição sem dúvidas é um dos maiores desafios para o IFAC, por não termos um volume de pessoas com esse nível de capacitação e de envolvimento suficiente para compor tais comissões e segundo pela própria dificuldade enfrentada muitas vezes por comissões que em todos os semestres terão esse trabalho, afinal a cada processo seletivo seja ele de pós-graduação, de graduação ou cursos técnicos, sempre terá que estar atuando. Então essa estrutura de funcionamento da comissão é o que mais preocupa o GT

nesse momento, pois ela exige uma capacitação continuada e intensa e também exige a composição permanente, sendo assim, se aprovada o maior gargalo a ser enfrentado será esse. A Sra. Luana retomou a apresentação concordando e disse que além disso, é preciso considerar que não se pode correr o risco de colocar qualquer pessoa na comissão, mas sim pessoas com pelo menos o conhecimento mínimo sobre a temática. E por último há a solicitação de que seus membros estejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade. Na questão da composição da comissão, normalmente, foram observadas três estruturas: Comissão Institucional - Normalmente são formadas por representantes dos diferentes setores da reitoria envolvidos em processo seletivo e/ou concurso. Geralmente possui um número maior que cinco (5) membros; Comissão Local (Campus) - Atua no Campus, e possui normalmente cinco (5) membros com representatividade de docentes, TAEs, alunos, sociedade civil organizada relacionada com o movimento negro. Algumas instituições exigem participação de membros do NEABI. Por ser interessante, trouxeram para exemplo o caso do IFFAR onde a comissão não atua em cada processo, só sendo convocada em caso de denúncia; Comissão Recursal - Um tipo mais simples, formada com, no mínimo, três (3) membros. Em alguns locais, a comissão da Reitoria atua como recursal para os Campi e vice e versa. Normalmente essa comissão revê os vídeos e as fotos que foram feitos durante o processo de verificação. Por isso, é uma comissão que não entra em contato direto com o candidato. Em relação as competências da Comissão, foi verificado que a Comissão pode ser de três comissões: comissão institucional, local e recursal. Ou de duas comissões: seria a local do Campus e a recursal que é a de verificação. Quando existem três comissões, a comissão institucional vai ter o papel de organizar o processo de heteroidentificação, como uma coordenação geral, orientando as comissões locais, assessorando o processo, solicitando portarias, ou seja, fazendo a parte mais administrativa. O que muito se viu é que essas comissões permanentes com membros da Reitoria geralmente atuam mais ativamente nos concursos públicos, para não precisar criar comissões para cada processo, cria-se assim as comissões que são permanentes, caso tenham concurso público quem fica mais responsável por essa verificação é a comissão da Reitoria e as comissões dos Campi só dão apoio ao trabalho nos recursos dessa comissão central e no caso dos processos seletivos as comissões locais de cada Campus atuam de maneira mais efetiva e a comissão da Reitoria atua como um apoio ou apoio ao recurso também. As comissões locais têm como objetivo verificar se os candidatos de fato estão de acordo com aquilo que eles autodeclararam e emitem parecer de deferimento ou indeferimento de acordo com o que identificam no candidato e esse processo de identificação se dá através de foto e vídeo do candidato e somente olhando para o candidato. Foi identificado que só em dois Institutos federais é trabalhado com uma entrevista, eles podem fazer uma arguição, no entanto, mas é preciso frisar que o instrumento normativo descreve a verificação como baseada no fenótipo, ou seja, em características físicas e não leva em consideração nenhum documento que a pessoa tenha. Isso faz com que a atuação da comissão se dê de forma rápida no contato com o candidato, pois só olha, grava e registra uma foto e o candidato já sai da sala. Sem o candidato presente que a comissão emite o parecer e o candidato só saberá do resultado quando sair o resultado final de todos candidatos. A comissão recursal só entra em ação se algum candidato achar que foi prejudicado nesse processo, isto é, só entra a base de recursos e também vai emitir parecer, mas sem contato direto com o candidato, pois só terá acesso as fotos e vídeos realizados na etapa anterior de verificação. No caso das competências quando há duas comissões as atividades ficam parecidas, com a diferença de que uma comissão vai acabar colaborando como uma comissão

recursal para a outra comissão que é local. Então, a comissão de heteroidentificação trabalha como banca de verificação local e a comissão recursal também vai atuar como comissão de verificação em algum outro momento. No tocante a realização da comissão, tais pontos precisam ser analisados: durante o processo de aferição algumas instituições colocam entrevistas de candidatos, na maioria das vezes o parecer é feito por meio de votação por maioria simples. Só a questão indígena não é bem resolvida, apesar de alguns momentos os documentos trazerem a questão do preto, pardo e indígena, a legislação só trata de pessoas pretas e pardas e muitas instituições também. Considerando que em relação ao indígena, na maioria das vezes, as comissões solicitam documentos da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assim a comprovação do indígena é muito mais documental do que de verificação fenotípica. Em relação a infraestrutura para realização das atividades, foi outro ponto que trouxe preocupação ao GT, dado o que é necessário para realizar isso. Então a primeira pergunta foi sobre quem precisa fazer parte da comissão, o que que eles irão fazer e depois o questionamento foi sobre o que é necessário para isso. Assim, foi identificado que a banca irá necessitar de espaço para executar quatro ações diferentes. A primeira delas é sala/espço de espera para os candidatos, pois a maioria das vezes, os candidatos vão ser solicitados a comparecer em grupos, pois a verificação é rápida. Então não dá para ficar marcando horário de atendimento específico de verificação para cada candidato. Por isso, é preciso de espaço específico onde os candidatos aguardem sua vez. Então, o GT sugere espaço contendo de vinte (20) a trinta (30) cadeiras, ambiente climatizado, boa iluminação. Um mural para fixar a data, horário e a lista com nome dos candidatos que irão participar da verificação. Em relação a averiguação do documento de autodeclaração racial na presença do candidato, foi verificado que é necessário um espaço físico em que a comissão possa receber a identificação dos candidatos, faça assinatura na presença deles e receba o termo de documento de autodeclaração devidamente preenchido para que se verifique se o último está de acordo. Na hora da aferição do candidato é preciso que além do que já foi citado, que se tenha na sala um gravador de voz, um gravador de vídeo, um bloco de anotação, assessoria técnica para auxiliar no uso de equipamentos de gravação, a disponibilidade da cópia da legislação que orienta a comissão e também a máquina fotográfica para tirar a foto do candidato, afinal essa é uma das exigências do processo. Além disso, é necessário para a comissão, sala para reuniões, deliberações e demais ações da comissão. Considerando que essa comissão não delibera na frente dos alunos para que não haja nenhum tipo de contratempo. Ela pode deliberar até na mesma sala da verificação, mas em momento distinto daquele de verificação dos candidatos. Necessitando assim, mesa de reunião, ilha de trabalho, acesso à internet, impressora para garantir impressão dos documentos e climatização e iluminação adequados. Outro ponto levantado de questionamento foi o de mudanças no processo seletivo, pois, ao incluir a comissão no processo seletivo, quais mudanças acarretaria para os editais do IFAC. Foi percebido que o processo de heteroidentificação pode ocorrer em dois momentos: antes da matrícula ou antes da finalização do processo seletivo. Quando ocorre antes da matrícula, os candidatos são chamados logo antes da matrícula, tendo finalizado todo o processo seletivo, mas para realizar a entrega de documento e efetivar tal matrícula precisam passar pela comissão e receber dela o documento de deferimento da heteroidentificação. O indeferimento ou a ausência do candidato faz com que a vaga dele seja cancelada, então ele perde a vaga. Algumas instituições vão abrir o período de matrícula de ampla concorrência durante o período da realização da heteroidentificação. Dessa forma, foi identificado que para que o processo de matrícula não seja adiado, durante o

período de realização das verificações, os alunos da ampla concorrência que não precisam passar pela verificação já podem fazer suas matrículas. Depois ficam os dias extras para que os alunos que passaram pela comissão, entreguem também a sua documentação. Algumas instituições inclusive exigem que os candidatos que passarão pela verificação já entreguem os documentos da matrícula antes mesmo da verificação, e só depois da verificação que a matrícula é efetivada ou não. Essa é uma alternativa para acelerar o encerramento do processo seletivo. Quando a comissão trabalha antes do resultado final, esse processo de heteroidentificação então faz parte do processo seletivo e pode desclassificar também o candidato, assim é normalmente divulgado durante a divulgação do resultado preliminar. Por isso, se tem a divulgação do resultado preliminar dos candidatos e também logo em seguida a convocação para a verificação dos candidatos autodeclarados. A heteroidentificação é como uma etapa da seleção e só irão para etapa de matrícula aqueles candidatos que tiveram sua verificação deferida, levando em consideração o número de vagas. Então, nesse caso os candidatos que vão estar como aprovados no processo seletivo já serão todos os candidatos que passaram e foram deferidos pela comissão de verificação. Após a verificação é feita a lista dos aprovados no processo seletivo, neste caso para todas as vagas. Novamente, antes da matrícula, as convocações vão ser de acordo com cada chamada e isso afeta intrinsecamente no tempo de duração do processo seletivo, pois antes da matrícula, a cada nova chamada é convocada a comissão para atuar na verificação desses novos alunos, assim, se por exemplo, houverem sete (7) chamadas a comissão iria atuar sete (7) vezes. E para isso seria necessário estender pelo menos três dias a mais no prazo para cada nova chamada, mesmo que considerando que a partir das segundas chamadas o trabalho da comissão diminui muito. Mas, mesmo assim, fica em torno de um dia para verificação, um dia para recursos e outro dia para o documento final, por isso, é necessária a média de mais três dias em cada nova chamada. Foi identificado que tem em torno de quinze por cento (15%) de indeferimento nesses processos, o que é relativamente um número pequeno. Além disso, esse percentual não separa as ausências, ou seja, pode envolver os candidatos que não estavam presentes na hora da verificação. Contudo, somente os candidatos inseridos nas vagas estarão sendo chamados, ou seja, as chamadas vão sendo feitas de acordo com a necessidade de preenchimento de vagas. Não há chamada de candidatos reservas e a comissão vai trabalhar mais vezes durante um processo seletivo. Já na opção “antes do resultado final” os candidatos pretos e pardos são convocados junto ou após o resultado preliminar do processo seletivo. Assim, a diferença entre um e outro é que para essa fase, como o processo seletivo ainda não foi finalizado, é chamado um número maior de candidatos ou candidatos reservas para, caso, um candidato seja indeferido, outro já possa ser verificado para ocupar aquela vaga que não foi preenchida. Nesse caso, é importante deixar claro que a convocação dos demais candidatos não garantem que todos serão entrevistados, nem que estão aprovados no processo seletivo. Além do mais, as convocações podem sair em um único edital complementar para todos os Campi e cursos ou cada Campus pode soltar sua própria convocação e também podem informar o agendamento por horário específico dos candidatos, mas foi observado que foram por blocos de horários e outros institutos trabalham com horários mais abrangentes. Em relação ao quanto tudo isso resulta nos processos seletivos, foi percebido que acrescentaria no cronograma do IFAC de seis (6) a dez (10) dias úteis. Assim, o cronograma seria estendido, isso, se não for atuar no processo de a cada nova chamada houver uma nova comissão atendendo, pois daí o resultado de dias seria maior. Em continuidade, é preciso informar que as comissões trabalham em média gastando dez (10) minutos com cada candidato, assim seriam seis (6)

candidatos por hora e quarenta e oito (48) candidatos por dia, jogando isso para realidade do IFAC e exemplificando pelas vagas dos cursos superiores do último processo seletivo da instituição, nos casos do Campus Cruzeiro do Sul e do Campus Rio Branco que são os Campi que mais possuem candidatos, eles teriam sessenta e quatro (64) candidatos pretos e pardos para serem verificados e isso levaria uma média de dois (2) dias úteis para verificação de todos eles, e se acaso fosse ser trabalhada a chamada em dobro isso também dobraria os dias para verificação que viriam a ser uma média de quatro (4) dias úteis para as entrevistas e com isso daria um aumento de dez (10) dias úteis no edital. Com isso, os pontos que mais sofreriam mudanças no edital do processo seletivo seriam: mudanças no edital, mudanças na forma de convocação dos estudantes e mudanças no cronograma do processo seletivo. Em relação aos custos com a implantação da Comissão de Heteroidentificação, o Sr. Edu seguiu com a apresentação e explicou que para se trabalhar a parte de custos, foi preciso partir de alguns princípios e alguns parâmetros, então no ensaio inicial o GT trabalhou com a perspectiva de pagamento fazendo o custeio por meio de GECC e foram considerados alguns aspectos, especialmente, a resolução número setenta e dois (72) de dois mil e quinze (2015) - CONSU/IFAC que estabelece entre outros requisitos, os parâmetros para pagamento da gratificação. A resolução diz que o pagamento será calculado em horas, observada a natureza e a complexidade da atividade exercida. O inciso terceiro do artigo setenta e dois (72) traz quais percentuais devem ser observados e também descreve que o percentual a ser pago ao colaborador parte considerando o maior vencimento da administração federal. Então, após pesquisa o GT encontrou a Portaria número três mil quatrocentos e vinte e quatro de dois mil e dezenove (3.421 - 2019) e nela está definido qual o maior vencimento e qual menor vencimento da Administração Pública Federal, nesse caso vinte e sete mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos (27.303,62). Em relação ao percentual de horas trabalhadas, o anexo um (I) da resolução setenta e dois (72) de dois mil e quinze (2015) - CONSU/IFAC estabelece algumas atividades. Como nele ainda não tem a atividade de heteroidentificação foi considerado como parâmetro para fins de percentual aquele que é de fiscalização. Então, nesse parâmetro equivale a zero vírgula duzentos e vinte e cinco (0,225). Sobre a quantidade de horas trabalhadas foi estipulado, considerando o número de entrevistas, a partir de uma média feita através da observação de outros institutos que já fazem heteroidentificação, que acreditam ser o tempo necessário para fazer a verificação de cada candidato. Diante disso, passaram a trabalhar com uma planilha para estabelecer quais os custos necessários para o investimento, assim trabalhando com pagamento de GECC de uma comissão por Campus ficaria em quarenta e um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos (41.405,94). Contudo, o GT também ligou a possibilidade de fazer o custeio de GECC com a comissão recursal, que seria única/central e nela seria necessário um investimento de pouco mais de mil e quinhentos reais (1.500). Outro ponto observado é sobre a necessidade de capacitação da equipe, considerando que cada uma teria cinco (5) servidores então teria um custeio necessário de aproximadamente vinte e cinco mil reais (25.000). Para além disso são necessárias aquisições de alguns equipamentos, com câmera fotográfica, impressão de formulários para entrevista, e também aquisição de caixas de canetas esferográficas para anotações. Nesse primeiro cenário, consta um investimento necessário de setenta e quatro mil reais (74.000). Para dar outra possibilidade, também trouxeram a opção de diminuir o tempo em dias úteis e para fazer tal redução seria necessário que mais servidores participassem das comissões. Com isso, o maior gargalo desse investimento é o processo de capacitação das equipes, tendo em vista que o número de equipes iria dobrar, o de servidores triplicar em

algumas equipes e dobrar em outras, fazendo com que nesse novo cenário o orçamento chegue a cerca de noventa e dois mil reais (92.000). As outras ações não sofreriam impacto. Por último, o GT trabalhou com um cenário sem pagamento de GECC, assim, com uma comissão por Campi haveria um investimento de trinta e um mil reais (31.000). Isso referente a capacitação da equipe, pois ela é indispensável como se observa ao longo dos normativos que versam sobre heteroidentificação. Então se investiria em capacitação de servidores, com diárias e passagens somente no tocante a servidores do interior. O investimento com materiais não iria alterar. Contudo, essas formações de servidores foram baseadas na ideia de formação presencial. Por fim, trouxeram algumas considerações para serem analisadas, afinal entendem que há dois aspectos que não podem deixar de ser observados, o primeiro é sobre a parte orçamentária, pois de onde o IFAC irá prover tais recursos e custear e o outro aspecto é sobre os mecanismos de compensação de carga horária, mas lembram que nem todos os servidores que se interessarem em participar, irão querer compensar. Outra possibilidade é fazer como é feito com as comissões de RSC, prevendo uma possibilidade de pagamento de GECC quando houver recurso financeiro orçamentário, ele poderá ser usado. Outro aspecto que o GT sugere é de que as comissões tenham números ímpares de membros para evitar possibilidades de empate. Em relação a quantidade de comissões é importante destacar que a partir do aumento das comissões sempre haverá necessidade de mais investimentos. Além disso, é necessário tornar os locais de heteroidentificação públicos. Por isso, há necessidade de abertura de mais espaços abertos ao público, com isso, o ideal seria de uma comissão por Campus. Em relação aos materiais seria necessário um estudo para verificar o que já se tem no instituto e o que precisaria comprar. Para finalizar o GT entende que a comissão tem um apelo social muito grande e tem um aspecto indispensável, que também está presente na concepção dos Institutos Federais que é a busca incessante pela democratização da educação. Com a medida que se disponibilize mais essa comissão, de um lado evidencia essa busca pela democratização da educação, pois, o IFAC passa a atender uma população que por muito tempo foi esquecida, e por outro lado se possibilita que essas vagas sejam preenchidas por quem realmente tem direito. A Sra. Luana agradeceu a atenção e desculpou-se pela extensão da apresentação, mas o GT acreditou que realmente era necessário passar todas essas informações porque compartilham assim as experiências que tiveram durante o estudo, que inclusive no início achavam impossível implantar tais comissões no IFAC, mas ao longo dos estudos o GT entendeu que é um processo trabalhoso, que gerará muitas dificuldades e desafios, porém, é uma ação possível de ser realizada. Então, o GT acredita que é possível sim acatar a recomendação o MPF, ao usar todo material estudado e adequar a realidade do instituto. O que com certeza mostraria o quanto o IFAC é transparente, comprometido com a busca pela democratização da educação, e como de fato caminha de acordo com o que coloca na sua missão como instituição. Então ela encerrou a apresentação e abriu as falas para perguntas. Em continuidade, a Sra. Lucilene parabenizou ao GT pela rica apresentação, por todo o importante trabalho realizado, e lembrou que essa recomendação foi apresentada a todos os DIRGEs em reunião específica e exclusiva para isso, e foi dessa reunião que saiu o GT que então apresenta tal trabalho. Citou que sua maior preocupação se dá com o processo seletivo, pois o impacto dessa comissão é gigantesco. Uma vez que o GT, previu uma alteração de dez (10) dias, mas quando se considera o prazo para publicação do edital, isso levará mais ou menos o dobro. O que dá uma extensão do prazo, e toda uma nova dinâmica criada em cada Campus, pois será impossível uma comissão única para o Instituto. Assim sendo, cada Campus terá que ter sua

estrutura e sua comissão. Ao mesmo tempo que terá que ser um trabalho coordenado de forma simultânea no IFAC inteiro, ou seja, coordenar seis (6) comissões ao mesmo tempo analisando esses processos. O que se dá em um trabalho gigantesco, de uma responsabilidade enorme, além do que, o papel da pessoa que participa da comissão é de grandiosa responsabilidade também, de difícil atuação, pois se dá através de olhar um candidato e a partir das características fenotípicas dizer se ele tem direito a uma vaga ou não. Assim, aumenta muito a preocupação com o processo seletivo. Por isso, ela traz a importância da discussão do assunto, uma vez que, o IFAC faz duas (2) entradas em cada nível por ano. Assim, é até preciso amadurecer tal questão, se não seria possível organizar tudo de modo que se fosse necessária uma única entrada ao ano, citando que são essas informações para uma reflexão futura. Pois nesse momento é necessária uma resposta ao MPF e disse que é preciso decidir se o IFAC irá acatar ou não a recomendação. Então, o Sr. Leandro perguntou se em relação a capacitação que precisaria ser realizada com os membros das comissões, diante de tudo que eles estudaram e pesquisaram, se eles também fizeram estudos das possibilidades de formações, se ocorreriam com instrutores de outras instituições ou outras possibilidades. A Sra. Luana respondeu que tais possibilidades são um tanto abertas, podendo trabalhar com profissionais internos, inclusive o IFAC possui alguns professores com pesquisas e estudos na área, mas também existe a possibilidade de parcerias. Existem também formações virtuais, semi presenciais e presenciais. A Sra. Rosana parabenizou o GT pelo exímio trabalho e questionou se todos concordavam e perguntou a Sra. Lucilene se precisaria aprovar em mais alguma instância. E a Sra. Lucilene respondeu que somente era necessário no CODIR e se deliberado será preparado um cronograma de trabalho e enviará para o MPF com o aceite. A Sra. Hevea então solicitou fala para fazer uma consideração que mesmo no próximo processo seletivo o Campus Baixada do Sol, não tem capacidade de realizar uma comissão desse porte. Não tendo condições de acordo com a estrutura, em compor comissão com tais membros e de tal proporção de trabalho. A Sra. Lucilene concordou com a colocação e disse que como Campus Avançado eles realmente não possuem essa estrutura, nem NEABI e assim será preciso tratar Campus Rio Branco e Campus Baixada como um só, uma comissão só. Pois, por serem Campus Avançado não possuem a mesma estrutura de um Campus independente, então, para muitas ações eles precisam estar vinculados a outro Campus. **Encaminhamento:** O Colégio votou favorável para a recomendação do Ministério Público que foi aprovado sem nenhuma objeção, apenas com a ressalva da Sra. Hevea que explicou que o Campus Baixada do Sol, não tem capacidade de realizar uma comissão desse porte, por serem um Campus avançado e não terem estrutura para isso. Então a Sra. Rosana agradeceu a Pró-reitora de Ensino, por tudo que vem fazendo, pelo volume de demandas que vem dando conta, e falou que tais decisões como a de hoje, são um marco positivo para a Instituição e fica muito feliz pelo belo trabalho feito por todos. Dando continuidade à pauta da PROEN: Apresentação da minuta de portaria sobre as atividades docentes em tempo de pandemia – A Sra. Lucilene explicou que tal portaria já foi discutida previamente com os DIRGEs em outra reunião, então o objetivo atual é o de aprovar ou não a portaria, que surgiu a partir de uma preocupação e uma demanda institucional em relação ao respaldo das atividades que vêm sendo realizadas pelos professores durante a pandemia, mas que não estão previstas nos PIT e RIT dois mil e vinte ponto um (2020.1) e para adequar, de forma que, permita que haja uma mudança nessas atividades. Afinal, nesse semestre foi criado um sistema regulamentador da atividade docente, o SISRAD e muitos já estão publicando os PITs dois mil e vinte ponto um (2020.1), assim, diante do cenário da pandemia, a maioria desses

PITs não serão cumpridos na sua totalidade da forma como estão previstos. Os relatórios semestrais que virão vão trazer outras atividades. Com isso, os docentes, os Diretores de Ensino, os Diretores Gerais, a própria Pró-reitora de ensino e a Reitora, precisam estar respaldados para essas alterações. Houve um cenário de interpretações diversas sobre o que seria reorganizar as atividades docentes. Diferente das atividades dos TAEs que cumprem trabalho de forma sistemática de oito horas (8h), nos casos dos professores é diferente. Pois a atividade docente possui suas especificidades e precisam ser melhor descritas em um documento regulamentador. A portaria é pequena, são dez (10) artigos, porém dois bem grandes e já foi discutida com os DIRGEs. Então, a Sra. Lucilene fez a apresentação da Portaria lendo cada artigo e apresentando o texto. Defendeu que a Portaria é um meio de proteger o professor, regulamentando o que já vem sendo feito por muito professores, incentivando quem ainda não está fazendo nenhuma atividade nessa perspectiva, para que passe a ter um rol de possibilidades, organizando assim a atividade docente nesse contexto de pandemia. Daí a Sra. Lucilene abriu para perguntas. Como não houveram perguntas a Sra. Rosana parabenizou o trabalho realizado para se chegar a tal documento, citando que ele é um ganho para a Instituição e será muito útil, pois dá direcionamento para uma porção de ações. Antes da votação a Sra. Lucilene fez uma consideração em relação ao fato do documento poder trazer algumas insatisfações pontuais de algumas pessoas, e pede ajuda dos colegas no sentido de esclarecer que tal documento está muito bem estruturado do sentido de respaldar as atividades que os professores vêm fazendo. Se colocou à disposição para conversar com os professores e lembrou que esse documento é aprovado pelo Colégio de Dirigente então não é uma decisão isolada da PROEN. Após a aprovação no CODIR ela irá instruir o processo e encaminhar ao Gabinete para anexação da Ata desta reunião e posteriormente irá para publicação. E por fim agradeceu a colaboração de todos. O Sr. Salla fez uma fala de agradecimento e parabenizando a Sra. Lucilene e a Pró-reitora de Ensino por todo o exemplar trabalho que sempre executam. Além, de dizer que o documento tem uma grande importância para os docentes, para os Campi e para a comunidade acadêmica em geral e depois parabenizou a Sra. Rosana pela equipe eficaz que ela tem. A Sra. Rosana agradeceu a fala do Sr. Salla com o feedback positivo tão importante, pois ajuda a dar força para continuar com o bom trabalho. **Encaminhamento:** A portaria foi aprovada por unanimidade. A Sra. Rosana então explicou o motivo da próxima pauta, que apesar do documento que trarão, já ter sido debatido na última reunião presencial do CODIR, estão trazendo novamente para lembrar e para que algumas ações que já estão chegando no Campus de situações diversas e muito específicas que precisam ser deveras consideradas pelos DIRGEs, possam ser pautadas com informações atualizadas. Assim, a PFIFE e a PRODIN resgatarão esse assunto para que todos se atualizem e alinhem as informações. **Expediente 2 - PRODIN e PFIFE (Limitações orçamentárias de gastos com pessoal na Lei Complementar número 173/2020):** O Sr. Ubiracy parabenizou a PROEN pela apresentação salutar das pautas e pelo exímio trabalho executado, também ao GT pelo excelente trabalho. Então citou que em relação aos normativos relacionados a despesa de pessoal muito já vem se discutindo desde o ano passado, e com novos normativos deste ano, a Lei Complementar número cento e setenta três (173) que trouxe outros aspectos relacionados e a instrução normativa não restam dúvidas de que o IFAC está no mesmo rol de toda administração direta e indireta em relação a contratação de pessoal. Ele explicou que iria apresentar todos os documentos normativos em ordem cronológica para explicar como foi sendo construído todo o processo de encadeamento de proibitividade em relação a contratação de pessoal e depois farão uma discussão

com o Dr. Breno do que pode e não pode. Apresentou primeiramente o Ofício SPO, depois a Portaria MEC número mil quatrocentos e sessenta e nove (1.469) de vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove (22/08/2019). Em sequência apresentou o ofício SETEC e disse o que esses documentos significavam em relação a restrições de contratações. Daí falou da Lei Complementar número cento e setenta três (173) e todos as proibições e detalhamentos que ela traz em seu texto no que interessa ao IFAC. Depois apresentou a IN número dois (2) de vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove (27/08/2019) e resumiu o documento. Assim, de acordo com ele, para contratação de pessoal nada mudou, pelo contrário, ficou mais rígido, ou seja, não é possível acrescentar nada que cause impacto no banco de TAEs ou docentes e que tenha impacto financeiro acima do que está previsto na folha. O Sr. Breno então iniciou sua fala dizendo que todos precisam ter informações em relação ao que vem acontecendo nesse cenário de contratação, e lembrou que após o último CODIR presencial ficou definido que ele, o Sr. Ubiracy e o Sr. Claudemir visitariam cada Campus para conhecer as realidades de todos mais de perto. Então citou que o Memorando oito (8) foi institucionalizado, e não se deu por conta da pandemia. Explicou que esse Memorando trouxe aos institutos uma nova realidade, afinal antes só se trabalhava com limites físicos, ou seja, bancos QRTAE e banco de professores equivalente. Agora trabalha-se com banco físico e com limites financeiros. Falou da lei complementar e detalhou todas as suas implicações para o IFAC, como por exemplo, suspensão de novos concursos e contratações. O Sr. Leandro citou que a SETEC encaminhou para DISGP uma planilha pedindo a quantidade de provimentos que serão feitos até o final de dois mil e vinte (2020). E assim ele disse que como poderá prever se não há orçamento para dispor. E disse que em relação as vacâncias, se for usar os códigos decorrentes delas, para docentes só existem oito (8) códigos e técnicos seriam em torno de vinte e um (21). Então o Sr. Bráulio disse que para Cruzeiro do Sul precisa de três servidores, pois houveram lá uma exoneração e dois falecimentos. Depois questionou se de acordo com essa legislação as progressões de TAEs estariam mantidas. O Sr. Breno respondeu que todas aquelas previstas na lei onze mil e noventa e um (11.091) estão possibilitadas. Em sequência, o Sr. Diones Salla perguntou se o recebimento de novo código de professor, ainda entra na limitação financeira. Então o Sr. Breno respondeu que na verdade entra na limitação da Lei Complementar e na financeira, pois tal servidor não saiu da folha da união, então o Campus ganha um código para contratar um servidor novo, e essas contratações estão proibidas até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um (31/12/2021). O Sr. Paulo perguntou se a permuta de servidor estaria ainda liberada. O Sr. Breno disse que sim. Então o Sr. Ubiracy pediu para que pensasse em caráter de União e tudo que for onerar a mais para ela é que está proibido. Assim, tudo que for troca interna dentro do âmbito da União pode. E então o Sr. Paulo perguntou acerca da redistribuição, se ela está permitida. Então o Sr. Breno falou que ela não está vetada, mas estão dando um alerta de que uma redistribuição implicará em recebimento de um novo código de vaga que só poderá ser usado a partir de janeiro de dois mil e vinte dois (2022). Além de, não poder realizar concurso prévio pois o mesmo está proibido durante dois mil e vinte e um (2021). No mais, o MEC ainda pode revogar, até lá, esses códigos que estão sobrando. O Sr. Paulo então questionou se essas vagas de vacância já estão divididas por Campus, ou o concurso será feito para o instituto todos e depois estudadas as necessidades específicas. O Sr. Ubiracy respondeu que concurso para as vagas de vacância estão permitidas, só não se pode fazer para códigos de vagas novos. Daí o Sr. Leandro disse que existe a possibilidade de repor as vagas de vacância de cada Campus e ele se dispôs a fazer um levantamento relativo ao local de onde surgiram as vagas e enviar a todos futuramente. O Sr. Joel então

perguntou se em relação aos substitutos de professores que estão em afastamento para mestrados e doutorados, se acaso, tais contratos poderão ser renovados. O Sr. Breno respondeu que tais contratos podem ser renovados sim, pois eles já estão inclusos no planejamento da folha do ano passado, mas novas contratações de professores substitutos precisam ser analisadas criteriosamente. O Sr. Denis explicou que tem uma defasagem por não ter professor de história que perdura a dois anos, e se nesse caso é possível abrir alguma exceção e fazer chamada somente dessa área, dado o acúmulo de disciplinas atrasadas por esse fato. O Sr. Breno disse que para esse caso será necessário substituir uma vacância, pois a legislação não traz nenhuma hipótese de exceção. Podendo aproveitar uma vacância do próprio Campus ou de outro Campus do Instituto ou contratar um substituto até que se encontre outra solução, com a prerrogativa que é preciso dar continuidade da prestação do serviço público. Então o Sr. Denis perguntou se já que está sendo levantado pelo GT de ensino, opções de ensino em EAD, se seria possível dar essa disciplina em EAD, pelo menos para os cursos em que ela está atrasada. Pois, pelo número de disciplinas acumuladas, um só professor não teria como dar todas elas de qualquer forma. E por história ser uma disciplina teórica, poderia se estudar de ela ser dada a distância por outro Campus que tenha professor com disponibilidade no PIT nessa área. Além da contratação de um efetivo ou substituto também. O Dr. Breno então perguntou se poderia expor o parecer dele dado a DISGP respondendo vários pontos referentes a essas legislações, de modo que se prepare um documento oficial para o Instituto ter conhecimento. A Sra. Rosana pediu para ele apresentar tal parecer que então seria deliberado na reunião. O Sr. Breno então apresentou o texto do parecer, foi lendo e explicando os pontos. **Encaminhamento:** Ficou definido que será emitido um memorando circular para todos os servidores informado todos os pontos apresentados e na semana que vem será publicado. O primeiro dia da reunião encerrou as doze horas e seis minutos (12:06). O segundo dia de reunião aconteceu na data de vinte e seis de junho de dois mil e vinte (26.06.2020). Foi realizada uma conferência para ver quem estava presente na sala online da reunião e verificado o quórum a Sra. Rosana declarou REABERTA A REUNIÃO às nove horas e quinze minutos. A Sra. Rosana fez um balanço do êxito do primeiro dia da reunião, com aprovação de documentos tão importantes para o Instituto e desejou um segundo dia de reunião tão exitoso quanto o primeiro, falou do desenvolvimento e envolvimento de todos e principalmente de um dos pontos pautados na reunião que é o GT dos protocolos, enfatizando a importância para os servidores e estudantes, falando da angústia de cada um, sobre como vai retornar as atividades, o que o instituto está fazendo e como está se preparando para cuidar da saúde dos servidores e estudantes, trabalhando paralelamente a todo funcionamento institucional, iniciou a reunião com a pauta de ações do funcionamento da instituição, dando continuidade à reunião do dia anterior, do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte (25.06.2020), com a DISGP e que na sequência se daria a apresentação do Diagnóstico realizado com alunos, docentes e pais e, por fim, a apresentação dos GTs das ações e abertura para as perguntas. Deu boas-vindas aos dirigentes e passou a palavra ao Sr. Leandro Silva.

Expediente 3 - DISGP (Capacitações pela DISGP em EAD conforme o PDP / Portaria de regulação de redistribuição): O Sr. Leandro Silva citou que em agosto do ano passado foi realizado um levantamento da DISGP juntamente com os então gestores, sobre os cursos de capacitação que os servidores estavam necessitando: Plano Nacional de Desenvolvimento das Pessoas, que deve ser feito anualmente e o que foi apresentado foi o resultado do ano passado realizado em agosto. A maioria deveria ser feita a distância. A equipe técnica separou as ações em planilhas do que poderia ser feito associado a cada campi e encaminhou para

que gerenciasse de acordo com a necessidade de capacitações em serviços, disponibilizando os horários para que os servidores fiquem atentos, justificando que devido a pandemia deve ser oferecido em formato EAD, impossibilitando o uso do orçamento em diárias e passagens para realizar as capacitações. Por isso a prioridade está em focar em EAD que está prevista no plano, desta forma o servidor não deixará de fazer as capacitações e a instituição não deixará de colocar no seu plano estratégico. Afirmou encaminhar aos diretores para verificarem o que foi solicitado e qual a necessidade. Citou que o instituto não pode contratar uma empresa de capacitação se a ENAP disponibilizar o curso, a título de informação mostrou o plano estratégico, a necessidade de cada Campi, o que foi solicitado, o curso e a temática separados por Campi. Sobre a Portaria de regulação e de redistribuição dos servidores do IFAC e de outras instituições de ensino, lembrou que esse documento já foi votado na vigésima quarta e vigésima quinta (24ª e 25ª) reuniões do CODIR e trouxe para essa reunião para relembrar o texto que vai ser publicado, realizou-se leitura da minuta que dispõe das orientações e procedimentos aplicados aos casos de movimentação por restrição de servidores do IFAC e de outras instituições de ensino e dá outras providências. Pontos a revisar: orçamento, provimentos e LC cento e setenta e três (173).

Encaminhamentos: Foi sugerido identificar as situações de cada servidor, levando em consideração o que não será possível fazer, e o esticamento do quadro efetivo, e buscar manter o que a instituição tem de pessoal, e pensar que em três anos poderá se pensar na movimentação de servidores. Encerrou a fala e abriu para dúvidas. A Sra. Hevea Maciel questionou sobre repensar a ideia de tramitar os processos de redistribuição. O Sr. Leandro Silva informou que no início do ano os dirigentes deliberaram que não haveria como fazer provimentos e que a contratação de substitutos seria apenas se realmente houvesse urgência e que associando a redistribuição, o instituto não poderia prover e quando veio a LC cento e setenta e três (173) de trinta e um (31) de maio, quebrou as possibilidades de estar redistribuindo e prover na mesma medida. Então a ideia seria que se a instituição não irá poder prover naquele momento, então não seria necessário tramitar os processos naquele momento. A Sra. Hévea Maciel perguntou se seria um processo longo e incerto? O Sr. Leandro Silva afirmou que seria apenas em janeiro de dois mil e vinte e dois (2022) e que caberia, se não houver uma emenda em que a movimentação que envolva a despesa de pessoal possa ser repensada. O Sr. Paulo Roberto perguntou se os processos que estavam em andamento vão voltar aos Campi, não importando onde estava o trâmite e a gestão podendo confirmar ou negar a solicitação. O Sr. Leandro Silva afirmou, que a medida em que houvesse a publicação da portaria haveria o retorno dos processos. O Sr. Paulo Roberto questionou sobre as vagas disponíveis para cada Campi. O Sr. Leandro Silva irá encaminhar para a Pró-reitora de Ensino - PROEN, para Sra. Lucilene Belmiro fazer o planejamento com o Colegiado até que tenha orçamento para prover. Ressaltando que as redistribuições são de interesse das unidades e não dos servidores. O Sr. Joel Bezerra questionou como as COGEP's, serão organizadas, para que possam novamente abrir os processos. O Sr. Leandro Silva explicou que quando saiu a LC, as pessoas ficaram com dúvidas de como deveria ser, e foi definido que vão continuar as progressões, as RP normalmente sem interrupção. Afirmou que estará informando por e-mail. O Sr. Denis Borges indagou como está previsto a publicação da portaria e fez uma consulta sobre a situação de uma servidora que está com processo para redistribuição todo na legalidade pelo setor e por questões de saúde em estado grave da mãe e como seria o processo considerando a publicação da portaria. O Sr. Leandro Silva afirmou que no caso específico da bibliotecária, não temos na região aproveitamento para outros concursos. Questionou sobre o que é melhor, a

servidora entrar com pedido de saúde ou redistribuir. Levantou o assunto da portaria que trata da colaboração técnica de servidores para outro Campus ou outro órgão quando há real interesse da administração. Falou da importância de ter uma equipe em diversas áreas de formação para enriquecer o trabalho da instituição. Sobre o exercício provisório, o Sr. Denis Borges indagou como ter o controle e saber sobre o pessoal que exerce função fora do Campus, sobre o vínculo ser permanente ou provisório. O Sr. Leandro Silva informou que está sendo construído um documento que será apreciado para o colegiado deliberar. O objetivo é fazer o controle da lotação e permanência dos servidores nos campi. Tudo que envolve saúde é encaminhado para o SIASS para ser avaliado. A Magnífica Reitora, agradeceu os esclarecimentos e parabenizou pelo trabalho que o Sr. Leandro Silva vem fazendo a frente a DISGP, enfatizando a importância desta etapa de documentos para que os diretores tenham parâmetros quanto as decisões a serem tomadas na gestão. **Expediente 4 - DSGTI - Plano de Integração a Plataforma de Cidadania Digital:** O Sr. DJameson Silva explicou sobre o acordo de cooperação que está finalizando para assinatura, abordou sobre o plano que a instituição precisa ter como a governança digital que é obrigatório por decreto que determina a todas as instituições federais e, por isso, a necessidade de apresentar ao colegiado. Compartilhou a minuta do Acordo de Cooperação para conhecimento de todos e convidou o Sr. Ubiracy Dantas para participar da apresentação, o qual teve a oportunidade de participar de uma reunião no Ministério da Economia. Na apresentação do Plano de Integração a Plataforma de Cidadania Digital, contextualizou o que é o plano, as pessoas e os setores envolvidos, os responsáveis que são DSGTI e os serviços que serão disponibilizados com a transformação digital, sendo elas: matrícula online dos cursos de Educação a Distância do Ifac, matrícula dos cursos integrado e subsequente, matrícula dos cursos de graduação, matrícula dos cursos de formação inicial e continuada, inscrição para assistência estudantil, diplomas, processos seletivos de educação profissional, processo seletivo de Jovens e Adultos integrado e subsequente. Essa ferramenta será disponibilizada na plataforma digital do governo federal com o cadastro único, solicitando os serviços. Com isso, o instituto ganha a validação de documentos com a base do governo federal e uma bolsa no valor de mil reais (R\$ 1.000) para os servidores que participarem do projeto, sendo uma (1) na área de Tecnologia da Informação e outra em negócios. Fez a leitura do documento vindo do Ministério da Economia da secretaria de desburocratização digital. O acordo de cooperação envolve onze (11) instituições como o IFRN, IFPA que estão adequando o sistema. Na próxima reunião terá uma pauta sobre a mudança do sistema do instituto. A área de negócios vai ter a função de normatizar o fluxo do sistema readequado pela TI. O objetivo da apresentação foi para o colegiado deliberar o acordo de cooperação. O Sr. Ubiracy Dantas afirmou que em algum momento o Instituto terá que fazer esta adequação, a diferença é que com o acordo de cooperação, o Instituto terá acesso ao banco de dados do TSE, Receita Federal, para integrar ao sistema do instituto informações que ainda não tem até então, falou das facilidades que terão com o banco de dados, como solicitar do aluno documentos para matrículas e inscrições em processos seletivos, porém tem alguns percalços a serem atingidos, como os prazos apertados desse acordo de cooperação, então é um compromisso que o Instituto vai assumir, mas é necessário avaliar se o Instituto terá condições para assumir, sabendo que por decreto vai ter que fazer, mas com o acordo de cooperação, tem-se alguns benefícios, mas entretanto tem-se um encurtamento de tempo de serviços a serem prestados. Cabe, porém, refletir e avaliar se o Instituto adere ou não a assinatura do termo de cooperação. O Sr. Edu Gomes lembrou da reunião anterior a respeito desse tema e afirmou que para a

Assistência Estudantil essa ferramenta é muito importante e pediu para que o colegiado entendesse a necessidade da implementação deste termo de cooperação, com a justificativa de que a CGU fez uma indicação para implementar o sistema de concessão de bolsas e auxílios, sabendo também que há decretos e simplificações e por isso entende-se que a inclusão digital nesse aspecto auxiliaria muito na gestão dos auxílios e na gestão processual, reconheceu a dificuldade dos alunos no acesso a informática, ponderou que com a normalidade das atividades, esse acesso a informática pode ser feito nos espaços da unidade e para a assistência a transformação digital para o uso das ferramentas é muito significativo e importante. O Sr. DJameson Silva informou que o plano foi visto como uma oportunidade, tendo em vista os benefícios a serem adquiridos através do acordo de cooperação e do apoio de onze (11) Institutos Federais que estão desenvolvendo essa transformação digital. O Sr. Bráulio Medeiros indagou que no contexto de um salto tecnológico, não tem alternativas e o Instituto precisa caminhar neste sentido, não é uma pressão longínqua, citou a participação de um edital para laboratórios, onde três (3) campus foram contemplados, Campus Rio Branco, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, parabenizou aos colegas pelo êxito, dizendo que isso pressiona para um aprimoramento tecnológico, entendendo isso como algo muito bom e positivo, apesar das dificuldades a serem enfrentadas, falou sobre a necessidade que os laboratórios do interior tem e pediu uma reflexão para que se tenha realmente esse salto de tecnologia. Questionou ainda sobre as ações que o Campus tem que fazer para obter essa ajuda. O Sr. DJameson Silva afirmou que os campi não têm ações para fazer neste acordo de cooperação, sendo que será feito de forma centralizada na Reitoria sendo que quem ficar responsável pelas bolsas pode interagir com os campi para a questão documental. A Magnífica Reitora afirmou que as demandas que advirem dos campi, serão centralizadas na Pró-Reitoria de Ensino, por isso a PROEN vai fazer um levantamento das demandas, sendo que o Ministério da Economia elencou as prioridades e a Instituição vai fazer essa avaliação do que é prioridade para o Instituto. O Sr. Bráulio Medeiros afirmou que isso abre um horizonte grande e se colocou à disposição para o que for necessário. A Sra. Lucilene Belmiro informou sobre a criação do repositório institucional e o atendimento ao artigo 47 da LDB que o Ifac não cumpre, trazendo preocupação. As duas demandas passam obrigatoriamente pela DSGTI. A equipe é pequena, pois são poucas pessoas que trabalham com programação e é preciso definir quais são as prioridades da instituição. O artigo quarenta e sete (47) ou quarenta e dois (42) trata da publicidade por meio de um sistema de toda a matriz curricular semestralmente. Diante dessa complexidade é uma demanda gigantesca porque implica na criação de um sistema específico e o sistema acadêmico atende parcialmente essa demanda. A outra demanda é o repositório, onde será mandando para o Instituto a autorização para usar, lembrou da reunião com a TI que tiveram ano passado, afirmou que o repositório não é simples, é necessário se estruturar, sendo que nessas duas demandas a equipe de TI é a responsável por fazer. Explanou sobre o objetivo do repositório, como local onde as produções dos alunos e professores ficam disponíveis, como Dissertações de Mestrado, Trabalho de Conclusão de Curso, Curadoria - seleção de conteúdo, enfatizando que o Ifac não tem esse local onde armazena a produção dos professores. As duas demandas são urgentes. Entende que o diploma digital é prioridade, porque de fato é um serviço que traz uma tranquilidade para a instituição pela dificuldade de expedir registro dos alunos. A preocupação é que a DSGTI abrace a transformação digital e não tenha condições de atender essas duas demandas. Colocando a decisão para o Colegiado de Diretores. A Magnífica reitora se pronunciou afirmando que o projeto da transformação digital será feito. A Sra. Lucilene Belmiro ratificou que a demanda

do repositório perpassa por todas as pró-reitorias e que o Instituto pode ser penalizado pelo descumprimento da lei. **Encaminhamentos:** A Magnífica Reitora afirmou que o instituto irá aderir ao projeto, mas a prioridade vai ser o que é necessário para a instituição como as demandas relatadas pela Sra. Lucilene Belmiro, chegando ao entendimento de que um projeto não invalida as outras demandas. Foi aprovado pelo colegiado a aprovação do Acordo de Cooperação e a proposta das prioridades colocadas pela Pró-reitora de Ensino paralelamente. Como a criação do repositório e a criação de um sistema para publicação da matriz curricular semestralmente. Todos tendo entrado em consenso, o acordo de cooperação será enviado para assinatura. Pesquisa sobre uso de tecnologias pelo TAES: A Sra. Keyla Oliveira informou que a pesquisa foi realizada em conjunto com a PROEN, a DSAES, a Comunicação. A pesquisa foi feita com docentes, técnicos e alunos. Tópicos: Condições de acesso à internet; qual unidade pertence; qual nível do cargo; alternativas tecnológicas disponíveis; sistemas utilizados; acesso a outros sites para conhecimento e cursos online; avaliação da produção das atividades; dificuldades do trabalho remoto; pertence ao grupo de risco do Covid 19 e sugestões. A pesquisa sobre uso de tecnologias pelos alunos: Tópicos: Qual curso estuda; o local do isolamento social onde está; alternativas tecnológicas disponíveis no isolamento social; como considera a velocidade da conexão de internet; qual o aplicativo com acesso ilimitado; consegue de alguma forma acessar a internet fora de casa; condições de estudo; uso de notebook ou computador em casa; quanto tempo tem dedicado aos estudos em casa; já realizou alguma atividade no ambiente turma virtual do SIGAA; usando o ambiente virtual no mobile do Ifac; acessa sites a fim de obter conhecimento; já assistiu aula pela internet de algum professor do Ifac; se já assistiu aula pela internet como se sentiu; que tipo de atividade de estudo tem feito nesse momento de isolamento social; se o Ifac decidir pelo envio de material impresso, o que prefere; condições de assistir aula em casa; como avalia sua disponibilidade e habilidade para realização de aula a distância, o que pensa; fatores que poderiam influenciar em uma desistência no curso; pertence ao grupo de risco; sugestões enviadas pelos alunos. **Expediente 5 - PROEN - Pesquisa Institucional: condições laborais e formação pedagógica dos professores do Ifac** - Apresentada por Maria Lucilene. Aplicação da pesquisa um a sete (01 a 07) de junho de dois mil e vinte (2020). Principais perguntas: Como tem se sentido nesse contexto de pandemia e isolamento social; qual cargo e regime de trabalho; ano de ingresso no Ifac; qual sua unidade de lotação; em que município/Estado está passando esse momento de isolamento social em que as aulas presenciais estão suspensas; quais as tecnologias disponíveis em seu local de isolamento social; como considera a velocidade de sua conexão de internet; consegue de alguma forma acessar a internet esporadicamente fora de casa; qual tipo de conexão funciona melhor na sua localidade; na falta de equipamentos de TI com acesso à internet, quais as opções possíveis; quais sistemas você utiliza no seu dia a dia para executar suas atividades laborais; acessa sites a fim de obter mais conhecimentos; cite os sites; como você avalia sua produção em casa em comparação ao período anterior; quais as principais dificuldades do trabalho remoto em casa; qual sua maior titulação; área de contratação; qual a modalidade de graduação da sua área de contratação no Ifac; você possui complementação pedagógica; especifique o curso; já fez algum curso sobre Educação a Distância; que tipo de curso; já fez algum curso a distância como estudante; possui experiência como docente ou tutor a distância; em que curso atuou; possui projetos de pesquisa ou publicação sobre educação a distância; indique o tipo de pesquisa; possui curso sobre o uso de tecnologias na educação ou metodologias ativas; possui projetos de pesquisa nessa área; que tipo de pesquisa; já usou a turma virtual do Sigga para atividades

em alguma de suas disciplinas; a respeito da área de atuação, você considera que há materiais didáticos e pedagógicos adequados para atividades não presenciais mediadas por tecnologias; como você avalia sua disponibilidade e habilidade para uma prática docente mediada por tecnologias da informação e comunicação; tem realizado atividades por tecnologias com seus alunos; pertence ao grupo de risco do Covid 19. Os gráficos e as informações serão divulgados, após diagramação dos resultados da pesquisa. A Sra. Hevea Maciel questionou sobre os alunos da especialização que não participaram da pesquisa. **Encaminhamentos:** Rever esse universo de alunos que corresponde de 25 a 30% dos alunos de especialização da Baixada do Sol. **Expediente 6 - GRUPOS DE TRABALHO (Apresentação preliminar dos resultados dos Grupos de trabalhos referentes aos protocolos, procedimentos, rotinas visando a retomada das atividades presenciais no IFAC):** A Sra. Gírlen Nunes dos Santos explicou a metodologia das apresentações com a introdução, apresentação de cada Grupo de Trabalho, considerações e uma proposta de cronograma de apresentação aos Campi. Explicou o que é o Planejamento da Retomada das Atividades Pós - Covid -19 com a primeira (1ª) Etapa (Fase Preliminar) sendo uma devolutiva da reunião anterior do CODIR. Iniciou com a finalidade do plano que é estabelecer as recomendações institucionais e comportamentais de higiene e sanitização, cuidados e humanização, organização e funcionamento do ensino, da pesquisa e extensão, bem como orientar os gastos públicos com eficiência e comunicação assertiva pensando em novas tecnologias para este momento. O objetivo é reduzir os riscos à saúde dos estudantes, servidores e prestadores de serviço da instituição e da sociedade, em atenção às recomendações vigentes da Organização Mundial de Saúde, dos Ministérios da Saúde, Economia, Educação, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF) e do Governo do Estado do Acre e da Prefeitura dos Municípios que contenham unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Os Grupos de Trabalho criados foram: GT 1 - Sanitização; GT 2 - Cuidado e Humanização; GT 3 - Organização e Funcionamento do Ensino; GT 4 - Comunicação; GT 5 - Novas Tecnologias e GT 6 - Orçamento e Eficiência da Gestão. O diferencial do Plano do Ifac para os demais Institutos são: O cuidado e a preocupação com as pessoas, atenção ao estado emocional e psicológico; O zelo e a preocupação com a origem dos recursos e as novas necessidades da instituição. Na sequência, cada representante dos GT's realizou uma breve apresentação sobre o trabalho realizado pela equipe. O primeiro a explanar foi o GT 6 - Orçamento e Eficiência da Gestão: O trabalho foi apresentado pelo Sr. Ubiracy Dantas que informou que o GT tem a finalidade de adequar o orçamento da instituição, renegociação de contratos, despesas em cursos, revisar e equalizar. O orçamento não tem recurso novo para ações novas. Observou-se em algumas ações a redução de despesas como diárias e passagens e será feita uma análise minuciosa em todas as áreas e será trabalhada nas ações de combate a Covid -19. O GT tem a função de otimizar o orçamento e assessorar os demais GT's. GT 1 - Sanitização: representado pelo Sr. Emerson, após uma breve introdução com o questionamento: Nossa Escola será a mesma quando retornarmos, temos que estar preparados para todos os cenários e a condução do processo deve ser feita pelos gestores. O objetivo do GT é a retomada progressiva e integral das atividades presenciais após a suspensão das atividades do Ifac, ocasionado pela ameaça da Covid -19; estabelecer respostas compatíveis aos níveis de risco e cenários apresentados. A metodologia do trabalho foi através de embasamento técnico científico, dos equipamentos e insumos em geral, dos pontos polêmicos (pessoal e estrutural). As ações previstas são a descrição de normas, recomendações e orientações de convívio e comportamento diante da retomada

das atividades acadêmicas; Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão; Elaboração de Notas Técnicas; Elaboração de lista de insumos e equipamentos necessários; Elaboração de check-list; Acompanhamento da Licitação; Treinamento e acompanhamento de implantação. GT 5 - Novas Tecnologias - sendo apresentado pelo Sr. DJameson Silva. Falou que a tecnologia da informação tem as finalidades de mapear os serviços disponibilizados presencialmente aos servidores e discentes (aulas, orientações de projetos de pesquisa); elaborar estudo a fim de viabilizar o acesso à internet para os estudantes carentes; elaborar manuais no intuito de minimizar os impactos com uso de ferramentas da tecnologia da informação; será preciso criar conta institucional para os alunos e propor políticas de gravação. Pesquisa - representado pelo Sr. Pedro Plese - finalidade de verificar os fluxos dos documentos da PROINP e tornar o máximo via digital; fazer um levantamento de que tipo de pesquisa poderia está sendo desenvolvida pós pandemia e verificar os recursos disponíveis para viabilizá-las; Consultar os líderes de grupos de pesquisa; criar um aplicativo específico para o Ifac similar ao Previna, desenvolvido pelo Marlon e Equipe do Nit, para monitorar os servidores e discentes que estejam com Covid - 19, sejam pessoas de risco, etc. Extensão - representado pelo Sr. Fábio Storch - Os programas e projetos de extensão devem ser realizados preferencialmente de forma remota; o planejamento para dois mil e vinte (2020) deve ser revisado pela gestão de extensão; Os eventos devem ser preferencialmente de forma remota e os presenciais devem seguir as orientações e protocolos de segurança, os que não puderem, devem ser realizados ano que vem; As atividades de Arte, Cultura e Desporto presenciais devem ser evitadas; Os cursos de extensão devem ser preferencialmente a distância; Recomenda-se a capacitação dos servidores no uso de ferramentas tecnológicas. Recomendação de ações: capacitação para SEI e SIGAA módulo de extensão, elaboração de um tutorial de comunicação. GT 4 - Comunicação - representado pelo Sr. Evaldo Pereira - é o GT responsável pela consolidação do trabalho de todos os GT's. A principal função é elaborar sugestões que podem ser utilizadas na retomada das atividades, adaptação dos meios de comunicação, criação e publicação. GT 2 - Cuidado e Humanização representado pelo Sr. Leandro Silva - O GT buscou rever a saúde mental dos servidores, alunos e familiares que estão com sentimentos e reações que foram abalados pela pandemia, o luto, a ansiedade, o medo de morrer e de contrair o vírus. Foi pensado em ações que as pessoas enxerguem como práticas boas para minimizar o impacto da pandemia. O GT tem a perspectiva de atuar de forma preventiva, sendo feito um quadro com propostas para cada campi. Os principais eixos são: Arte e terapia, Plantão Roda de Conversa, Jogos virtuais, Grupos de risco, Grupo específico de suporte emocional e orientação nutricional, Pessoas com deficiência, Pesquisa qualitativa sobre saúde mental e Psico-educação. O GT foi formado por psicólogos e assistentes sociais. **Encaminhamentos:** O Sr. DJameson Silva enviará documento com os valores - Solução de TI para alunos. **Informe:** A Magnífica Reitora informou que o MEC solicitou os recursos que o Ifac iria utilizar no plano de combate a pandemia. Será encaminhada uma proposta que se aprovada virá através de TED. A reitora finalizou a reunião parabenizando os trabalhos dos GT's que compensador e agradeceu o envolvimento de todos os campi, parabenizou e agradeceu a todos os diretores pela indicação dos nomes. A reunião encerrou às treze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudia Scalabrim da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Scalabrim da Silva, Secretário(a) de Gabinete em exercício**, em 21/07/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 21/07/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 21/07/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 21/07/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 22/07/2020, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 22/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 22/07/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 22/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 22/07/2020, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVEA MONTEIRO MACIEL, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALVA MIRANDA DA SILVA, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 23/07/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 23/07/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 23/07/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 24/07/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 27/07/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Pedro de Melo Plese, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 28/07/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 07/08/2020, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FREIRE DA COSTA, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 12/08/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204683** e o código CRC **848DFB30**.

